

RESOLUÇÃO Nº 1504/2016 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a Reformulação Orçamentária de 2016 da **Unidade Estadual do Rio Grande do Norte – Sescop/RN**.

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Sescop, no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 3º, inciso IV do artigo 14, e inciso III do artigo 23 do Regimento da Unidade Nacional, e observando o disposto na Resolução n.º 05/2000, torna público que o Conselho Nacional, em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2016,

DELIBEROU

Art. 1º - A aprovação da Reformulação Orçamentária de 2016 da **Unidade Estadual do Rio Grande do Norte – Sescop/RN**, no valor de **R\$ 3.687.754,00** (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 23 de setembro de 2016.



MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente

"O presente documento foi analisado pela **ASJUR** e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos"